



Anexoll (cont.)

RESOLUÇÃO EIS-REN-2023/00006

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (2)

Endereço:

AP: RA: Inscrição IPTU: Bairro:

1 –ENQUADRAMENTO (CONT.)

1.2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.2.1–RIOS-Localizado a menos de 50m de curso d'água (rios, valas e canais)? <i>Caso positivo, deverá apresentar planta visa da pela Fundação Rio Águas.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.2–FNA-Consta FNA de qualquer natureza? <i>Caso positivo, verificar Fundação Rio Águas /Linha de transmissão/metrô/ferrovia</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.3–FMP-Consta FMP de qualquer natureza? <i>Caso positivo, deverá apresentar planta visada pela Fundação Rio Águas e parecer técnico da SMAC quanto à função ecológica da faixa marginal.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.4 – ESGOTO – Está em local dotado de rede de esgotos com destinação adequada para a implantação do empreendimento? <i>Caso positivo, o esgoto deverá ser ligado diretamente à rede pública. O pedido para apresentação da DPA/DPE permanece no âmbito da SUBCLU. Havendo necessidade de implantação de sistema mecanizado, a Licença ambiental para a ETE deverá ser objeto de processo próprio.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.5–Implicará em remoção de cobertura vegetal passível de autorização? <i>O licenciamento terá curso na SUBCLA para emissão de ARV.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.6–Implicará autorização e/ou manejo de fauna silvestre? <i>O licenciamento terá curso na SUBCLA, e as autorizações deverão ser encaminhadas ao INEA, conforme Convênio de Cooperação Técnica.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.7 – Localizado em áreas com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes. <i>Limite de enquadramento para licenças simplificada – Resolução CONAMA 412/2009.</i>	☐ Sim	☐ Não
1.2.8-PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA- Implica em intervenção em leito de corpo hídrico natural?	☐ Sim	☐ Não

Requerente:

CNPJ/CPF: Contato: Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, de de .

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento